



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

(Reunião 2003-05-21)

Pág. 1

MINUTA

Aos **VINTE E UM** de **MAIO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ – (Por afazeres profissionais)
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS - (Doença)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - SR. PRESIDENTE :-----

1.1 – O Sr. Presidente propôs voto de pesar pelo trágico desaparecimento de João Carlos Almeida .-----

Foi aprovado, por unanimidade, apensar à acta, fazer chegar à família e publicar no Jornal de Sines.-----

1.2 – Informou ter visitado o porto de Antuérpia a convite da APS, e transmitiu a sua opinião sobre este Porto gerido pela P.S.A ; considera-o com uma organização, funcionamento e dinâmica extraordinárias, entende ter sido muito útil esta visita e pensa que o porto de Sines



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 2 de 15

gerido pelo mesmo operador e, com os novos investimentos tem condições para ser um grande Porto de sucesso. Mas, para tal, é indispensável que o governo se empenhe em criar as condições necessárias à sua afirmação e êxito. -----

1.3 – Informou que o Encontro sobre desenvolvimento turístico em Ceará no Brasil foi muito produtivo sobretudo ao nível dos contactos e da troca de experiências. -----

2 – VEREADOR FERREIRA COSTA: -----

2.1 – O Sr. Vereador informou ter recebido na Câmara uma delegação sueca e norueguesa no âmbito do estudo que estão a realizar sobre novas formas de enfrentar o desemprego nas zonas turísticas. -----

A delegação era composta por técnicos e um eleito. Estiveram presentes representantes da APS, Parque Natural e DRAOT. -----

O Vereador Ferreira Costa recebeu a delegação e foi feita uma apresentação do Concelho pelo Eng.º Ricardo Veludo. -----

Visitaram ainda o Porto de Sines e almoçaram no Refeitório Municipal. -----

2.2 – O Sr. Ministro das obras Públicas, veio no dia 15 de Maio visitar o Porto de Sines. A Câmara esteve representada pelo Sr. Vice-Presidente e Vereadora Marisa Santos. Tendo na altura o Sr. Vice-Presidente apresentado os cumprimentos da Câmara e formulado votos que a visita do Sr. Ministro seja um bom augúrio para o desenvolvimento do Porto Comercial de Sines, que está em condições de começar a operar. -----

2.3 – Suspensão de Cobrança de Taxas. -----

Na sequência da deliberação de Câmara de 22.01.2003, que mandou suspender a cobrança de Taxas referentes à Publicidade e Ocupação de Via Pública com Toldos, Esplanadas e Quiosques, e atendendo a que a reformulação do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor pressupõe estudos e trâmites processuais morosos, e tendo ainda em conta que se aproxima a época estival, período em que tradicionalmente se licenciam as Esplanadas, a Câmara Municipal de Sines na Reunião de 21 de Maio de 2003, delibera por unanimidade, repristinar a alínea b) do ponto 4 – ocupações diversas, da Tabela de Taxas em vigor até Setembro de 2002, nos seguintes termos: -----

4 – Ocupações diversas (por m2 ou fracção e por ano) -----

a) -----

b) Mesas e Cadeiras – por mês/m2 – Esplanada – 0,98 euros. -----

c) -----

A presente deliberação entra imediatamente em vigor de forma a não prejudicar este tipo de licenciamento. -----

3 – SR. PRESIDENTE: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 3 de 15

3.1 – Comemorações do Dia do Pescador dia 31 de Maio.-----

Presente informação da técnica superior responsável pelo Turismo no sentido de homenagear o João Carlos Almeida nesta data. -----

Aprovado por unanimidade.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – DASU – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – Consulta Prévia para Concessão de Manutenção de Limpeza Pública:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 2244 de 15.04.2003, propondo consulta prévia a três empresas distintas para cada uma das zonas de concessão propostas.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“Aprovada a proposta.-----

Fazer consulta como proposto, acrescentar a Jomarlimpa”.-----

1.2 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – 17º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude:-----

Presente of. c/ entrada n.º 6495 de 03.05.2002, sugerindo o apoio da presença de um(a) jovem do Concelho, o qual deverá ter conhecimentos orais e escritos suficientes da língua inglesa e o interesse numa participação activa no intercâmbio supramencionado. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“A C.M.S. concorda em participar c/ 1 jovem, sendo a designação delegada na Vereadora c/ a área da Juventude”-----

1.3 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE – Radioactividade Ambiente :-----

Presente of. c/ entrada n.º 6577 de 05.05.2003, informando o apuramento dos resultados das campanhas de medição de dosimetria ambiental correspondentes a 2001.-----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.4 – SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO RECREIO E SPORT SINEENSE – Pedido de Subsídio Extraordinário para Reparação de Instalação Eléctrica :-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 4 de 15

Presente of. c/ entrada n.º 6590 de 05.05.2003, solicitando um subsídio no valor de 2.500,00 € para a reparação de instalação eléctrica, inclusive os quadros gerais do salão.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“Aprovado a atribuição de um subsídio extraordinário de 2.500,00 €”.-----

1.5 – DASCE –DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO – Dívida de Consumo de Água – Maria Adélia Ruína: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 2584 de 06.05.2003, propondo que a D. Maria Adélia Ruína pague apenas o valor normal de consumo de água, visto que tem o pagamento da água em dia, tem como único rendimento o abono dos filhos de 8 e 4 anos e sobrevive com a ajuda dos sogros. -

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a proposta”.-----

1.6 – GINÁSIO CLUBE DE SINES – Troca de Subsídio: -----

Presente of. c/ entrada n.º 6838 de 08.05.2003, solicitando que o subsídio atribuído em protocolo para a secção de pesca no valor de 500 € seja revertido para as comemorações do 16º aniversário que se realizam dia 10.06.2003. -----

A C.M.S. aprovou por unanimidade esta proposta.-----

1.7 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo: -----

Presente mapa c/ entrada n.º 2608 de 08.05.2003, referente ao consumo de gasóleo consumido no mês de Abril de 2003. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ Visto. Cobrar às Entidades já estabelecidas”.-----

1.8 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SINES – Relatório e Contas do ano 2002:-----

Presente of. entrada n.º 2650 de 09.05.2003, enviando para conhecimento Relatório e Contas do ano 2002 aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 27.03.2003. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.9 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Participação nas Despesas da Ovibeja/2003:-----

Presente of. c/ entrada n.º 6955 de 12.05.2003, enviando a descrição de despesas efectuadas no certame e informando que foi decidido em Conselho de Administração de 14/04/2003 que



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 5 de 15

as Câmaras que participaram na Animação do Espaço Cultural e Recreativo da AMDB comparticipassem com 612,31 €por Município”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“Aprovada a comparticipação proposta”.-----

1.10 – PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DO PESSEGUEIRO – Reclamação do Sr. João Carlos Tavares Ferreira – Sanitários p/ Pessoas de Modalidade Reduzida: -----

Presente carta c/ entrada n.º 6973 datada de 12.05.2003, remetendo reclamação do Sr. João Carlos Tavares Ferreira. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Tomado conhecimento ”. -----

Dar conhecimento ao reclamante e à Administração do Parque”. -----

1.11 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO – Encerramento ao Trânsito da Rua Vasco da Gama e Largo Marquês de Pombal –Porto Côvo: -----

Presente of. c/ entrada n.º 7178 de 15.05.2003, informando que por despacho do Sr. Presidente de 12.05.2003, foi decidido encerrar ao trânsito a Rua Vasco da Gama e o Largo Marquês de Pombal, no período compreendido entre 2 de Junho e 15 de Setembro de 2003.-----

A C.M.S. concorda com a decisão tomada. -----

1.12 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Contratos de Desenvolvimento de Habitação Social – Aquisição de Fogos pelos Municípios:-----

Presente of. c/ entrada n.º 7024 de 13.05.2003, prestando esclarecimentos sobre os Contratos de Desenvolvimento de Habitação Social para aquisição de Fogos pelos Municípios. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.13 – GABINETE JURÍDICO – Contrato Adicional ao 24/01 – Empreitada de “Loteamento ZIL II Fase 3, Ruas 5, A, A1,A2, A3, A4, D, L, M, N, O, P, Q e J”:------

Presente inf. c/ entrada n.º 2714 de 14.05.2003, enviando a minuta do contrato supramencionado, para ser aprovada em reunião de Câmara a fim de se enviar para o Tribunal de Contas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“Aprovada a minuta do Contrato”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 6 de 15

1.14 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO N.º 1 DE SINES - Pedido de Subsídio: -----

Presente of. c/ entrada n.º 7240 de 16.05.2003, solicitando uma comparticipação no valor de 70,00 € para a realização de visitas de estudo à Quinta Pedagógica “Cantar de Galo” em Coruche. -----

Mereceu, por unanimidade, o seguinte despacho: “Aprovado a atribuição deste subsídio extraordinário”. -----

1.15 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO N.º 1 DE SINES – Pedido de Subsídio: -----

Presente of. c/ entrada n.º 7241 de 16.05.2003, solicitando um subsídio no valor de 375 € correspondente ao valor do autocarro para visita de estudo ao Parque da Serafina em Monsanto. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, o pagamento de 50% do valor do autocarro.-----

1.16 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para a Empreitada de “Infra-Estruturas Eléctricas do Loteamento Municipal do Farol – 2ª Fase”:-----

Presente proposta de concurso supramencionado, dando o parecer que a adjudicação da empreitada para a execução das “Infra-Estruturas Eléctricas do Loteamento Municipal do Farol – 2.ª Fase”, deve ser feita à Firma RAIOCOOP – Cooperativa de Estudo e Montagem de Electricidade, CRL., pelo valor de 31.900,95 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a adjudicação, a qual passará a definitiva se no período de audiência prévia não houver reclamação”. -----

1.17 – SECTOR DO PATRIMÓNIO E SEGUROS – Venda de Terrenos em Propriedade Plena por Ajuste Directo – Loteamento Municipal do Farol – Maria Luisa Carvalho Pinto: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 2789 de 19.05.2003, informando que a inscrita Maria Luisa Carvalho Pinto, faltou à venda dos lotes de terreno, ao que lhe foi dado um prazo de 48 h, prazo esse que foi cumprido tendo a inscrita procedido ao pagamento de 20% do valor da adjudicação no dia 24.04.2003. Mais informam que a mesma faltou não por desinteresse mas sim por desconhecimento desse dever. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Tomado conhecimento e aprovado”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 7 de 15

1.18 – MARIA LUISA AMARO PEREIRA – Processo de Contra-Ordenação N.º 13/2002 – Relatório:-----

Presente processo de contra-ordenação c/ entrada n.º 2790 de 19.05.2003, referido em epígrafe, referente à não apresentação do projecto de alterações e para além disso desrespeitou a ordem de embargo no prédio sito na Caniceira, Foros da Pouca Farinha, Porto Côvo.-----

O projecto de alterações foi apresentado em 08.11.2002, o qual foi indeferido em 19.12.2002. Até à presente data nada mais foi regularizado.-----

Considerando a presente contra-ordenação, proponho que seja aplicada a coima de 500,00 € para além do 249,40 € propostos no 1º relatório, fixando o valor das custas do processo em 10,50 € totalizando 759,90 €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o relatório e proposta de coima aplicar”.-----

1.19 – AEAL – ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALENTEJO LITORAL – Anulação do Concurso Público:-----

Presente fax c/ entrada n.º 7318 de 19.05.2003, informando da anulação do concurso para execução da duplicação da variante à EN 120 entre o nó de Grândola Norte da A2 e o nó de Relvas Verdes no IP8.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. subscreve a tomada de posição da AEAL”.-----

1.20 – AICCOPN – ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – Estimativas Orçamentais de Obras sujeitas a Licenciamento Municipal”:-----

Presente of. c/ entrada n.º 7355 de 19.05.2003, informando que elaboraram uma relação de preços médios por metro quadrado de construção para o ano 2003, na convicção de que a mesma poderá servir de base para actuação dos serviços Técnicos da Câmara Municipal de Sines, nos licenciamentos respectivos-----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.21 – CNS – CLUBE NÁUTICO DE SINES – Apoio para a Realização de Regatas a Realizar nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2003:-----

Presente of. c/ entrada n.º 7349 de 19.05.2003, solicitando a oferta de um jantar/petisco volante para o dia 14.06.2003, de recepção a todos os elementos das provas em presença e durante o qual decorreria a distribuição dos prémios do trofeu Vasco da Gama e sugerindo que fosse a C.M.S. a oferecer os primeiros prémios às duas classes em prova dado que o trofeu é realizado em Honra do Concelho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 8 de 15

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. aprova o apoio solicitado “.-----

1.22 – DASCE – DEPARTAMENTO9 DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO – Peditório Nacional da Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivos: -----

Presente inf. n.º 47 datada de 16.05.2003, propondo que a C.M.S. colabore com a cedência de um donativo. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:

“ 1- A C.M.S. apoia a atribuição de um subsídio de 250 €-----

2 – Solicitar 2 caixas mealheiro para recolha de donativos na C.M.S.”. -----

1.23 – SR. PRESIDENTE – Proposta de Protocolo c/ a APS sobre Área afecta à Marina:

Presente proposta datada de 19.05.2003, apresentando protocolo de colaboração entre a Administração do Porto de Sines e a Câmara Municipal de Sines sobre a área afecta à futura Marina de Sines.-----

A C.M.S. aprova este documento, por unanimidade, e considera desejável a ampliação futura da marina para sul/este e que o actual porto de carga geral seja integrado como estrutura de apoio ao turismo e recreio. -----

2 – DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Proposta de Revisão Orçamental N.º 01/2003: -----

Presente inf. n.º105/SGF/2003, apresentando proposta para a Revisão Orçamental N.º 01/2003, e revisão ao P.P.I. N.º 01/03 que importa um aumento da despesa corrente em 82.050,00 €, e no que respeita ao orçamento de capital, os reforços e as reduções totalizam um valor de 15.000,00 € A Revisão N.º 01/03, implica modificações num total de 97.050,00 € ---

A C.M.S. aprovou por unanimidade, a Revisão N.º 1/2003. Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA - Modificação Orçamental n.º 07/03 e Modificação ao PPI N.º 06/03:-----

Presente inf. n.º 111/SGF/2003 DE 16.05.2003, sobre a Modificação Orçamental n.º 07/03 e Modificação ao PPI n.º 06/03. -----

Apreciada a Modificação Orçamental n.º 07/2003, aprovada por despacho de 16.05.2003 do Sr. Vice-Presidente, que apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 9 de 15

163.350,00 € No que respeita ao Orçamento Corrente os reforços e reduções totalizam 106.650,00 € e quanto ao Orçamento de Capital os reforços e reduções são no valor de 56.700,00 € -----

Apreciada ainda a modificação do PPI n.º 06/2003, aprovada por despacho de 16.05.2003 do Sr. Vice-Presidente, e que implica uma modificação no valor de 56.700,00 € -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho de aprovação da Modificação Orçamental n.º 7/03, assim como da modificação ao PPI n.º 06/03. -----

2.3 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO –Proposta para Aquisição de Equipamentos Infantis para o Jardim da Ludoteca: -----

Presente inf. datada de 19.05.2003, apresentando proposta para aquisição de equipamentos de recreio infantil para o jardim da Ludoteca. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a proposta. Preparar e lançar concurso”. -----

2.4 – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – SECÇÃO AUTÓNOMA DE ESTUDANTES AFRICANOS –Pedido de Transporte: -----

Presente carta c/ entrada n.º 7202 de 15.05.2003, solicitando transporte para um grupo de dança “Doçura e Morabeza” para participarem nas Comemorações do Dia de África, a realizar no dia 25 de Maio de 2003. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. aprova o apoio. Fazer consulta para aluguer de autocarro”. -----

2.5 – SECTOR DA EDUCAÇÃO –Comemorações do Dia Mundial da Criança – Parque Infantil e Ludoteca: -----

Presente proposta c/ entrada n.º 2823 de 20.05.2003, propondo actividades para os dias 31 de Maio, 01 de Junho e 08 de Junho do corrente ano para as Comemorações do Dia Mundial da Criança: -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovado o programa para o dia 31/05 e 01/06. O programa para dia 08/06 ficará para outra oportunidade”. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – A. C. NUNES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA – Projecto de Arquitectura – Habitação Colectiva no Loteamento Municipal Bairro das Índias, Lote n.º A9 – Sines:----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 10 de 15

Presente req. c/ entrada n.º 37/ob de 25.02.2003, requerendo a autorização administrativa para o projecto de arquitectura supramencionado.-----

Presente parecer técnico datado de 15.05.2003, o qual refere que o presente projecto de arquitectura da habitação colectiva não reúne as condições técnicas necessárias à sua aprovação com base nos seguintes fundamentos:-----

4.1. As escadas interiores deverão estar organizadas de acordo com o disposto nos art.ºs 32.º e 33.º do D.L. n.º 64/90 de 21 de Fevereiro:-----

4.2. Os vãos de iluminação da sala comum das fracções localizadas no r/chão, deverão observar, na sua totalidade, o disposto no ponto 1 do Art.º 71.º do RDEU;-----

4.3. Em conformidade com o ponto 2. Do art.º 10º do regulamento Urbanístico do Loteamento Municipal do Bairro das Índias, deverá ser prevista na rampa de acesso à cave, uma curva de transição com a zona de concordância nos pisos, numa extensão mínima de 3,5 m com inclinação reduzida a metade da inclinação da rampa;-----

4.4. No âmbito do projecto especial de estabilidade deverá ser tido em consideração o pé direito livre da cave com 2,20 m conforme apresentado no presente projecto de arquitectura. --

5. Foi possível detectar nas plantas de trabalho e de síntese do Loteamento Municipal do Bairro das Índias, um défice correspondente a 3,82 m² na área total de implantação prevista para o Lote B3, pelo que o parecer técnico remete à consideração superior decisão sobre a possibilidade de ressarcir o proprietário pelo respectivo valor pecuniário (conforme solicitado na memória descritiva).-----

O requerente deverá ser informado do constante neste parecer ao abrigo do disposto no art.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

“Aprovado. A proposta de alteração deverá dar cumprimento ao teor do parecer técnico”.-----

3.2 - VALENTIM MARIA ESTEVAM – Processo de Contra-Ordenação N.º 23/2001 – Relatório:-----

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe e respectivo relatório, informando que o Sr. Valentim Maria Estevam, procedia à execução de obras de reconstrução e ampliação no prédio sito na Ribeira dos Moinhos, propriedade da Câmara Municipal de Sines, tendo iniciado uma construção nova no local onde existia uma pequena habitação em ruínas e efectuado a sua ampliação sem autorização ou alvará de licença de construção.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o relatório mas quanto à proposta de aplicação da coima, a Câmara decide o seguinte:-----

O Sr. Valentim deve fazer entrega imediata à CMS da construção no estado em que está. A coima não será aplicada”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 11 de 15

3.3 – FRANCISCO JOSÉ CEPÊDA BRUTO DA COSTA – Processo de Contra-Ordenação N.º 39/2001 – Relatório: -----

Presente processo de contra-ordenação referido em epígrafe, informando que o Sr. Francisco José Cepêda Bruto da Costa, tinha procedido à execução da demolição total das construções existentes no prédio urbano, com duas frentes, sito na Rua Cândido da Silva, n.º 35 e Rua 25 de Abril, na Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, para dar lugar a uma nova construção, sem alvará de licença de demolição. -----

Considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, e atento a que o arguido demonstrou respeito pelas leis em vigor e interesse em resolver a situação, tendo a mesma sido regularizada em 27.02.2002, propondo que seja aplicada a coima mínima no valor de 498,80 € fixando o valor das custas do processo em 9,98. €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Atento o comportamento do arguido e as razões invocadas é deliberado arquivar o processo”.-----

3.4 – GENERG VENTOS DE SINES – ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA – Licenciamento do Parque Eólico da Chaminé – Porto Côvo: -----

Presente of. c/ entrada n.º 1358 de 28.01.2003, renovando o agradecimento pela oportunidade que tiveram no passado dia 14 de Janeiro, de proceder a uma apresentação da situação actual dos trabalhos tendo em vista o aproveitamento integrado, no Concelho de Sines, dos recursos eólicos. -----

Presente of.. c/ entrada n.º 355/ob de 05.03.2003, informando que sendo o processo de desafecção da RAN normalmente demorado solicitam que a C.M.S. tenha a gentileza de proceder desde já às acções necessárias à referida desafecção, que cobrirá o cenário mais desfavorável em termos de licenciamento e permitirá assim maior celebridade no início de construção se vier a ser adoptada esta alternativa. -----

Mais solicitam que após deliberação do Executivo Camarário, a C.M.S. proponha à Assembleia Municipal a declaração de interesse público do Parque Eólico da Chaminé e da respectiva linha de interligação eléctrica.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera o projecto da Generg para o Monte das Pias do interesse publico, enviar à Assembleia Municipal ”.-----

Por ser responsável por uma das obras, o Sr. Vereador Vinagre está legalmente impedido de participar no ponto seguinte, pelo que se ausentou da sala. -----

3.5 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO GESTÃO URBANISTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Alterações introduzidas no decorrer da obra nos Lts A, B, C, D, E e N – Loteamento do Bairro da Floresta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 12 de 15

Presente inf. datada de 05.05.2003, informando que as alterações mais significativas constam da aceitação ou não das alterações no exterior e no interior dos lotes A, B, C, D,E e N e de outras questões expostas pelos donos de obra. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“1. A C.M.S. aprova as alterações assinaladas desde que justificadas e desde que não alterem substancialmente o projecto.-----

A C.M.S. considera que o projecto é da C.M.S. pelo que as alterações pretendidas poderão ser aprovadas desde que os técnicos da C.M.S. concordem. -----

2. Para declaração de incompatibilidade da Sr.^a Vereadora Marisa os projectos deste loteamento passarão a ser apreciados pelo Vereador Ferreira Costa”. -----

3.6 - CARLOS SOBRAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, LDA. – Projecto de Arquitectura – Armazém de Produtos Alimentares Congelados no Loteamento Municipal da ZIL II, Lote n.º 1136 em Sines:-----

Presente req. c/ entrada n.º 1714/ob de 18.11.2002, requerendo autorização administrativa para o projecto mencionado em epígrafe. -----

Presente parecer técnico datada de 13.05.2003, informando que na apreciação do presente projecto de arquitectura não foram verificadas as condições de atribuição do lote por não ter sido disponibilizado ao nível da instrução do pedido o contrato de cedência do lote. Os índices e parâmetros urbanísticos apresentados no projecto de arquitectura não estão de acordo com os definidos para o Loteamento Municipal ZIL II.-----

E de acordo com o parecer técnico o presente projecto de arquitectura não reúne as condições técnicas necessárias à sua aprovação com base nos fundamentos apresentados.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“A C.M.S. aprova o projecto, considerando que a medida da cércea está justificada e que considera que a construção se considera isolada. -----

Deverá dar resposta às questões 4.2 e 4.5 e parecer técnico”. -----

3.7 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Espaço Polidesportivo no Loteamento de Bernardino e Cola, Lda: -----

Presente inf. datada de 28.03.2003, informando que o espaço polidesportivo não é compatível com a área prevista no loteamento supramencionado, pelo que propõe a construção de um parque infantil ou de um espaço verde , sendo necessário alterar os condicionalismos do alvará de loteamento.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“A C.M.S. considera que se deve manter as funções de Polidesportivo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 13 de 15

Devem assim os serviços técnicos fornecer desenho e memória descritiva para este equipamento com a dimensão do lote, sem considerar medida mínima para qualquer modalidade”.-----

3.8 – VITOR MANUEL DA SILVA GONÇALVES – Arrendamento do R/C do Lote 1043 do Armazém sito na ZIL 2 em Sines:-----

Presente req. c/ entrada n.º 3725 de 07.03.2003, requerendo que lhe seja concedido o Alvará Municipal para um estabelecimento de venda a retalho de materiais em gesso e materiais para isolamentos no lote supramencionado.-----

Presente carta c/ entrada n.º 214/ob de 30.04.2003, solicitando autorização para o arrendamento do lote supramencionado, como armazém.-----

Presente inf. datada de 10.04.2003, do Gabinete Jurídico informando que o superficiário incumpriu algumas das normas constantes da escritura de direito de superfície e documento complementar, ao celebrar contrato de arrendamento com terceiro, sem que tivesse antes pedido autorização para o efectuar.-----

A C.M.S. deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

“1. Dado que o Sr. Vitor Gonçalves não está a utilizar o edifício construído no lote 1043 da ZIL II a C.M.S. decide exercer o direito de reversão pelo que irá desencadear o processo respectivo.-----

2. Comunicar ao Sr. Leonel Prata que não é deferido a emissão de alvará dado que o Sr. Vitor Gonçalves não tem autorização da C.M.S. para arrendar as instalações construídas em terreno cedido em direito de superfície”.-----

3.9 – HERMÍNIO DA SILVA – Libertação de Garantia Bancária – Loteamento Herminio da Silva - Porto Côvo:-----

Presente carta c/ entrada n.º 535/ob de 17.04.2001, solicitando a libertação de garantia bancária para o loteamento mencionado em epígrafe.-----

Presente inf. datada de 10.02.2003 do Gabinete Jurídico, referindo que embora decorrido este tempo é de parecer que, não poderá ser dispensada a vistoria, a promover pela Autarquia, apta a confirmar se as mesmas foram ou não executadas em conformidade com os termos fixados na licença, e em caso afirmativo a consequente libertação da garantia bancária.-----

Presente inf. datada de 08.04.2003, da D.P.U. – Fiscalização de Obras Particulares, informando que, após deslocação ao local e no âmbito do parecer jurídico, as construções previstas no Loteamento estão concluídas não se vendo impedimento para a libertação da garantia Bancária.-----

Chamando a atenção da C.M.S. para a existência de diversas construções na falésia , que, de acordo com planta de síntese aprovada para o loteamento em questão, seria zona de cedência para a C.M.S. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 14 de 15

A C.M.S. deliberou, por unanimidade, que:-----

“Deve proceder-se à identificação dos proprietários das construções indicadas como acréscimo ao loteamento e se foram objecto de licenciamento”.-----

3.10 – ROMÃO VAZ, LDA – Habitação Plurifamiliar e Hearth Club – Lote 5 do Loteamento da Quinta do Meio – Aprovação de Projecto de Arquitectura e Alteração à Operação de Loteamento: -----

Presente req. c/ entrada n.º 1889/ob de 26.12.2002, requerendo autorização para o início dos trabalhos de escavação/contenção de terras no lote 5 do Loteamento da Quinta do Meio.-----

Presente inf. da Sr.ª Vereadora Marisa datada de 19.05.2003, informando que perante o parecer técnico de 23.01.2003, levantaram-se duas questões, designadamente a da necessidade de promover alteração ao Alvará lote a lote e, por outro lado, a justificação da área de construção em excesso. -----

Do parecer jurídico solicitado resultou a necessidade de proceder a alteração do alvará, desde que alteradas as especificações constantes do mesmo, como é o caso. -----

Os serviços técnicos, por seu lado, esclareceram que o Health Clube ocupa os três edifícios, pelo que deverá ser aceite o excesso de área de construção, resultante do aproveitamento do pé duplo do ginásio. -----

Assim propõe a aprovação do presente projecto de arquitectura e consequente aprovação da alteração ao alvará de loteamento, designadamente no que respeita à área de construção e à cerca dos edifícios. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o projecto e alteração ao alvará de loteamento proposto”.-----

3.11 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação Emitidas no Período de 05 a 16 de Maio de 2003.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 15:00 horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2003

Reunião (2003-05-21)

Pág. 15 de 15

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
